



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9079/2022  
Data: 17/11/2022 Horário: 15:17  
LEG - EIMP 262/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	<b>SEMELP - Grêmio União – Transporte</b> - para pagamento de transporte dos atletas do Grêmio União.	R\$.47.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Custeio	R\$.47.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2022.

**Júlio César Carneiro de Souza - JulinhoCar**

Vereador(a)



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Artigo 136-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal, em Lei Orçamentária Anual.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir com a SEMELP, na Modalidade Esportiva do Grêmio União, para pagamento de transporte dos atletas do Grêmio União.

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)** para a SEMELP, destinado ao transporte.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.